



ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025  
PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2025  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Presidente da PREVIRG - PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE, que estude a viabilidade junto ao Conselho Gestor e Deliberativo do Fundo Previdenciário Municipal, a possibilidade de conceder, baseado na Emenda Constitucional nº 103, do Governo Federal, que autoriza instituições previdenciárias de regime próprio, como é o caso da Previdência do Rio Grande, conceder empréstimos consignados a seus segurados, entendendo que a taxa de juros de mercado hoje é muito maior a que poderá ser ofertada através de empréstimo dentro do próprio fundo. Enfatiza-se que essa atitude, reconhece e valoriza o funcionário público municipal.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**PSB**

VISTO
_____
Presidente